

Art. 37. O acesso e a conexão para o uso de serviços públicos poderão ser garantidos total ou parcialmente pelo governo, com o objetivo de promover o acesso universal à prestação digital dos serviços públicos e a redução de custos aos usuários, nos termos do Decreto.

Art. 38. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão estar em conformidade com o disposto neste Decreto no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 39. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 16 de julho de 2025

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

GABRIELA UNEIDA SONEGHETI DALLA BERNARDINA

Secretária Municipal de Finanças – Em Exercício

DECRETO Nº 136, DE 16 DE JULHO DE 2025

ABRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 7.315.953,70 (SETE MILHÕES, TREZENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 6.767, de 11 de julho de 2025.

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.315.953,70 (sete milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do referido crédito serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de julho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

GABRIELA UNEIDA SONEGHETI DALLA BERNARDINA

Secretária Municipal de Finanças – Em Exercício

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
04.00.00.00	FUNDO MUNICIPAL				
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde				
10.301.0003.2.0051	Construção, Reforma, Ampliação e/ou Adequação dos Estabelecimentos de Saúde				
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.601.0000.0000	R\$	7.315.953,70
TOTAL					R\$ 7.315.953,70

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		ANEXO II		EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO		FONTE		VALOR	
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.601.0000.0000		R\$	7.315.953,70
TOTAL					R\$ 7.315.953,70

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 398, DE 15 DE JULHO DE 2025.

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/Nº 343, DE 09 DE JUNHO DE 2021, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA – COMEC, PARA A GESTÃO 2023-2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal](#),

RESOLVE:

Art.1º Alterar parcialmente o artigo 1º da Portaria/GP nº 343, de 09 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

A – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

[...] 2. Ângela Maria Amorim de Almeida, matrícula 122956.1 (Titular);

[...] 5. Bruna Maria Goltara dos Santos Rovetta, matrícula 119182.3 (Suplente);

[...] 6. Ricardo de Aguiar Tavares, matrícula 112417.1 (Titular);

[...] 6. Kamila Moutinho Pinheiro, matrícula 102105.2 (Suplente);

[...] 7. Maria da Penha Lopes Soares Rocha, matrícula 123973.1 (Titular);

[...] 7. Renan dos Santos Sperandio, matrícula 120273.1 (Suplente);

[...] 9. Kellen Carvalho Klipper Liqui Rosa, matrícula 111491.5 (Suplente);

[...] 10. Sandra Batista da Silva, matrícula 124173.1 (Suplente)”.

Art. 2º Divulgar a composição geral do Conselho Municipal de Educação de Cariacica - COMEC, considerando as alterações previstas no art. 1º:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA	
A – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
TITULARES	SUPLENTES

1. Maísa Terra de Andrade Camargo	1. Dagmar Maria de Oliveira
2. Ângela Maria Amorim de Almeida	2. Luciana Loureiro Ribeiro Nascimento
3. Vivia Camila Côrtes Porto	3. Melina Carminati
4. Vanusa Stefanon Maróquio	4. Vera Lúcia Vieira Lima
5. Marcela Lepre Siqueira	5. Bruna Maria Goltara dos Santos Rovetta
6. Ricardo de Aguiar Tavares	6. Kamila Moutinho Pinheiro
7. Maria da Penha Lopes Soares Rocha	7. Renan dos Santos Sperandio
8. Adriane Dayse Lopis	8. Joelma Barcellos Santanna
9. Zita Maria Trarbach Wolkers	9. Kellen Carvalho Klipper Liqui Rosa
10. Bhabara Bonelle de Souza	10. Sandra Batista da Silva
B – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
TITULAR	SUPLENTE
1. Cleidimar Helmer Silva	1. Léo Alexandre Coutinho de Almeida
II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA	
A – PAIS E MÃES DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE CARIACICA	
TITULARES	SUPLENTES
1. Eliza de Moraes Evangelista	1. Jorgeane dos Santos
2. Rogério Cipriano Moreira	2. Kárita Alcione da Vitória Dettmann
B – ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE CARIACICA	
TITULARES	SUPLENTES
1. Ivantuilis de Souza Barbosa	1. Tiago Costa Delarmelina
2. Josina Joaquina Faria Pereira	2. Risia Joaquina dos Santos
C – FEDERAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CARIACICA – FAMOC	
TITULARES	SUPLENTES
1. Israel Bayer	1. Vitor Luiz Nascimento Gonçalves
D – PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE CARIACICA	
TITULAR	SUPLENTE
1. Rosimary Pereira Nascimento	1. Gina Carla Bernardo Silva
E – DIRETORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE CARIACICA	
TITULAR	SUPLENTE
1. Ângela Aparecida dos Santos	1. Otávia Izabel dos Santos Rodrigues
F – SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE CARIACICA	
TITULAR	SUPLENTE
1. Júlio Cezar Nobre	1. Maria José Bravim
G – CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL DE CARIACICA	
TITULAR	SUPLENTE
1. Claudineia Tiburcio da Silva	1. Vera Lúcia Carlota do Nascimento
H – PROPRIETÁRIOS/DIRIGENTES DE INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARTICULAR DO MUNICÍPIO DE CARIACICA	
TITULAR	SUPLENTE
1. Cristiane Pereira Pelliccioni Serafini da Costa	1. Camila Cerri SantAnna
I – MOVIMENTO NEGRO E AFRODESCENTES DO MUNICÍPIO DE CARIACICA	
TITULAR	SUPLENTE
1. Em vacância	1. Em vacância
J – CONSELHO MUNICIPAL DO NOVO FUNDEB DE CARIACICA – COMFUC	

TITULAR	SUPLENTE
1. Arthur Teles Leppaus	1. Ronaldo de Oliveira Ramos

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação de Cariacica – COMEC segue o que dispõe a Lei Municipal nº 6.443, de 02 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 15 de julho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 399, DE 16 DE JULHO DE 2025.

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar servidores dos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - Larissa Torres Mezadri do cargo de Assessor Especial de Planejamento em Saúde, símbolo CC.6, da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Rodrigo Garcia Giori do cargo de Assessor Especial de Planejamento em Saúde, símbolo CC.6, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam nomeados nos cargos de provimento em comissão que especifica:

I - Jorge Luís Zurita Caicedo no cargo de Assessor Executivo de Gabinete II, símbolo CC.10, no Gabinete do Prefeito;

II - Lucas Baronowsky Diniz no cargo de Coordenador de Suporte ao Licenciamento Ambiental, símbolo CC.3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 16 de julho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 401, DE 16 DE JULHO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Capítulo III, da Lei Complementar 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter de substituição de férias, a servidora Eliane Santana Tavares, para responder pelo cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, pelo período de 21 a 30 de julho de 2025, em substituição à titular do cargo, a servidora Juliana de Lima Silva Rodrigues, nos termos do art. 43, da Lei Complementar 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 16 de julho de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal